



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pela Gestora do F.M.S.R.P., a Senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 105.657-3 SSP/PR, inscrita sob CPF/MF n.º 822.171.909-97, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços N.º **021/2016**, resolve registrar preços da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo n.º 840, CEP.: 81.580-450, na cidade de Curitiba - Paraná, representada pelo senhor **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada a Rua Pedro Pomponazzi – 377 apto 121 Vila Mariana – São Paulo, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.068.978-00, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.650.059 SSP/SP, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de o registro de preços para possível aquisição de diversas fórmulas infantis para pacientes com problemas nutricionais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses encerrando-se em 14/03/2017 e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irredutíveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.

1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial n.º 021/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF: 043.068.978-00

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

LOTE 03 – FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUN I OU SIMILAR - VALOR: R\$ 157,68

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	18latas	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses Proteína do soro do leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligossacarídeo, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.400 gr.	Aptamil Premiun 01	8,76	157,68

LOTE 04 – FÓRMULA INFANTIL APTAMIL I OU SIMILAR - VALOR: R\$ 2.190,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250 latas	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8/100ml. Contém LcPUFAs (DHN e ARA) e nucleotídeos. Relação caseína: soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. Lata 400g.	Aptamil I	8,76	2.190,00

LOTE 05 – FÓRMULA INFANTIL APTAMIL II OU SIMILAR - VALOR: R\$ 1.695,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250 latas	Fórmula infantil de seguimento em pó, adcionada de prebióticos 0,4 A 0,8/100ml. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicado para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação	Aptamil II	6,78	1.695,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

		caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). Embalagem 400g.			
--	--	---	--	--	--

LOTE 06 – FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PEPTI OU SIMILAR - VALOR: R\$ 9.750,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	150 latas	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes contém proteína láctea extensamente hidrolisada. Com DHA E ARA e Prebióticos. Ingredientes: proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6; sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. 400gr.	Aptamil Pepti	65,00	9.750,00

LOTE 07 – FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR - VALOR : R\$ 15.000,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	150 latas	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, para lactentes de 0 à 12 meses, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite para crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja e distúrbios absortivos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. 400gr.	Pregomin Pepti	100,00	15.000,00

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF: 043.068.978-00

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO